



PORTARIA Nº 111/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº641/01, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando designados os membros relacionados abaixo:

I - Representantes do Poder Municipal:

Secretaria de Educação:

Cleonice Terezinha Perim- Titular
Ionara Bitencourt Beltrame- Suplente

Secretaria de Saúde:

Daiane Fatima Fortuna –Titular
Glédice Dall’Agnol Gelain- Suplente

Secretaria da Fazenda:

Fabiula Suzana Ferreira Zaparoli – Titular
Sandro Beltrame – Suplente

Secretaria de Assistência Social

Elizamara Dal Moro- Titular
Emilia Dal Moro- Suplente

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Edivan Navarini- Titular
Luiz Ângelo Deon – Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes da EMATER-RS \ ASCAR (entidade socioassistencial)

Mauro Cesar Pivotto- Suplente
Sidnei Bacchi- Titular

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB\RS, Subseção de São Jose do Ouro e do Conselho Regional de Contabilidade:

Maiara Zaparoli- Titular
Janaina Reginato- Suplente



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Representantes da Associação Municipal de Clube de Mães:

Maria Vergínia Biavati Tonieto- Titular
Sidania Garbin Madella- Suplente

Representantes Associação de Moradores do Bairro Planalto:

Álvaro Rotini- Titular
Naison Richardi- Suplente

Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:

Domingas Dal Moro- Titular
Angelina G. Biazus- Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal da Administração.

